

**PODER JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 946, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONVOCA MAGISTRADOS INSCRITOS, NOS TERMOS DO EDITAL CGJ/AL Nº 14/2017, PARA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL NO MUTIRÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI, NO DIA 13 (TREZE) DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as atribuições legais dispostas no art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.465, de 05 de janeiro de 2005);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 69, de 11 de setembro de 2017 do Conselho Nacional de Justiça- CNJ;

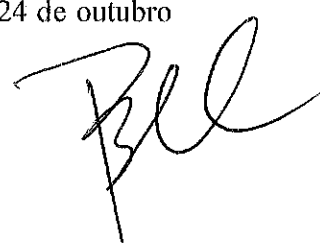
CONSIDERANDO a instituição do mês de novembro como mês nacional do Júri para o esforço concretado de julgamento dos crimes dolosos contra a vida (art. 1º, inciso 1º da portaria CNJ nº 69/2017);

CONSIDERANDO a criação do comitê permanente de mobilização das metas ENASP;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Edital CGJ/AL sob nº 14, de 24 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Magistrados inscritos, na forma do Edital CGJ/AL sob nº 14/2017, para oferecerem prestação jurisdiccional no Mutirão do Tribunal do Júri, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que será realizado no dia 13 (treze) de novembro do corrente ano, das 8h às 17h, no Centro de Estudos Superiores de Maceió – CESMAC, situado na Rua Irís Alagoense, s/n, Edifício João Sampaio Filho, Farol (prédio do Curso de Direito), Maceió/AL; e, na Sociedade de Ensino Universitário do Nordeste –Faculdade SEUNE –, situada na Avenida Dom Antônio Brandão, nº 204, Farol, Maceió/AL, consoante Edital de inscrição nº 14, de 24 de outubro de 2017.



Art. 2º A convocação dos Magistrados para prestação jurisdicional no Mutirão do Juri, que será realizado no Centro de Estudos Superiores de Maceió - CESMAC, situado na Rua Irís Alagoense, s/n, Edifício João Sampaio Filho, Farol (prédio do Curso de Direito), Maceió/AL, obedecerá à seguinte escala:

I – André Gêda Peixoto Melo;

II – José Eduardo Nobre Carlos;

III – André Luis Parízio Maia Paiva;

IV – Diogo de Mendonça Furtado;

V – Bruno Acioli Araújo;

VI – Carolina Sampaio Valões da Rocha;

VII – Carlos Aley Santos de Melo;

VIII – Sóstenes Alex Costa de Andrade;

IX – Fausto Magno David Alves;

X – John Silas da Silva.

Art. 3º A convocação dos Magistrados para prestação jurisdicional no Mutirão do Juri, que será realizado na Sociedade de Ensino Universitário do Nordeste – Faculdade SEUNE –, situada na Avenida Dom Antônio Brandão, nº 204, Farol, Maceió/AL, obedecerá à seguinte escala:

I – Kleber Borba Rocha;

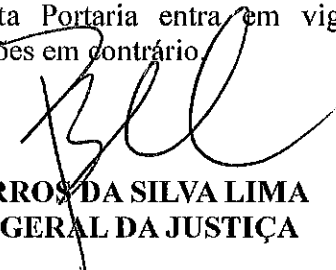
II – Filipe Ferreira Munguba;

III – Edivaldo Landeosi;

IV – Amine Mafra Chukr Conrado;

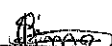
X – Marcella Valeska Costa Pontes de Mendonça.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.


DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 06 de novembro de 2017


(fls. 29/30)